



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/14

Processo Administrativo nº 14/10/24.206

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 212/14

Objeto: Registro de Preços de telhas, cumeeiras e espigões de cerâmica e de fibrocimento e tijolos cerâmicos maciço e baiano.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **APOLL – COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.889.292/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	07	5702	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 X 1,10 X 0,006 M.	500	27,44
	08	5700	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 X 1,10 X 0,006 M.	500	32,80
	09	5699	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 X 1,10 X 0,006 M.	500	38,18
	10	5698	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 X 1,10 X 0,006 M.	500	43,56
	11	35790	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, TELHADO 2 ÁGUAS - 1,10 X 0,21 X 0,006 M	200	21,08
	12	34765	ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL SEQUÊNCIA - 1,85 X 0,31 X 0,008 M.	200	20,69
	13	34764	ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL INICIAL - 0,90 X 0,31 X 0,008 M.	200	9,18
	14	5727	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO COM 1 ABA - 4,00 X 0,49 X 0,008 M.	200	91,84
	15	5733	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO COM 1 ABA 5,00 X 0,49 X 0,008 M.	50	113,22
	16	5728	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO COM 1 ABA - 6,50 X 0,49 X 0,008 M.	150	142,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	23552	CUMEEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO 0,616 X 0,49 X 0,008 M.	150	22,16
18	23553	CUMEEIRA TERMINAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M.	25	29,41
19	34576	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO COM 2 ABAS - 7,40 X 0,90 X 0,008 M.	100	279,75
20	35791	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO COM 2 ABAS - 9,20 X 0,90 X 0,008 M	100	374,29
21	35792	CUMEEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO - 1,05 X 0,90 X 0,008 M	100	77,27
22	35793	CUMEEIRA TERMINAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO - 1,05 X 0,90 X 0,008 M	25	82,51

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 SET 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

APOLL – COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Representante Legal: *Edwarla C. Amaral Jodráo*

RG nº 44.611.994-5

CPF nº 406.063.978-84

go



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/24.206

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Apoll – Comércio de Móveis e Materiais para Construção Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 242/14

Ata de Registro de Preços n.º **285**/14

Objeto: Registro de Preços de telhas, cumeeiras e espigões de cerâmica e de fibrocimento e tijolos cerâmicos maciço e baiano.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 SET 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

APOLL – COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Representante Legal: *Caetano C. Amantini Aguiar*

RG n.º *44.611.994-5*

CPF n.º *406.063.978-84*

6